



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 03/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na forma do art. 52 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e considerando o Requerimento nº 13/2026 que solicitou a abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), decide:

Estão presentes os requisitos constitucionais necessários à instauração da CEI, qual sejam: requerimento por um terço dos parlamentares, delimitação de fato certo (apuração de indícios de irregularidades de provável organização criminosa nos processos licitatórios e de dispensa de licitação da Prefeitura de Joanópolis) e fixação de prazo determinado (período de 2021 a 2024, com ênfase nos exercícios de 2023 e de 2024).

Desta forma, presentes os requisitos constitucionais, a abertura de CEI trata-se de ato vinculado da Presidência, em respeito ao princípio da proteção das minorias parlamentares. Desta forma, **determino de imediato a instauração da “CEI Fio da Navalha II”**.

Considerando a inexistência de blocos parlamentares ou de fixação de líderes da maioria e da minoria, conforme decidido pelos vereadores na reunião de eleição dos membros das comissões permanentes, designo como os membros da CEI os seguintes vereadores que subscreveram o requerimento de instauração:

- 1) Luiz Marcelo Costa (PL)
- 2) Ezequias Corrêa de Matos (REP);
- 3) Guilherme Lazo Solano Neto (UNIÃO);



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A CEI terá início a partir de 10/02/2026, com vigência inicial de 120 (cento e vinte) dias, sendo passível de prorrogação na forma do regimento interno.

Inclua-se o requerimento em pauta exclusivamente para leitura na próxima sessão ordinária.

Autue-se e publique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 09 de fevereiro de 2026.

SILVIA MARIA EQUI
NAVARRO

ANDRADE:30518515826

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA EQUI NAVARRO
ANDRADE:30518515826

Dados: 2026.02.09 15:11:10 -03'00'

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 03/2026, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 09 de fevereiro de 2026.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa